



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Câmaras de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Data: **12 JUN 2017**

Dois Córregos, 07 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTOGRÁFO ENVIADO
PELO OF. N.º **2017**
DE **13 JUN 2017**
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos apresentando para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL".

Os recursos referentes ao presente projeto de lei serão destinados para a aquisição de um automóvel zero-quilômetro, com capacidade para cinco pessoas.

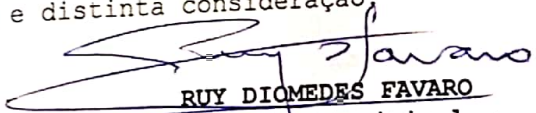
Ainda serão adquiridos um computador, uma mesa para computador, um aparelho de DVD, um televisor, um aparelho de ar condicionado/ventilador de teto, um bebedouro/purificador refrigerado, uma longarina de três lugares e uma mesa de escritório.

Tudo conforme relação e especificação em proposta de aquisição de equipamentos/material permanente formulada junto ao Ministério da Saúde, pela Proposta n° 11859.367000/1160-01.

Importante destacar que referidos recursos são oriundos de trabalho da vereadora Martha Maria Wieck, junto ao deputado federal Guilherme Mussi, destinados à melhoria da área da saúde, na qual atua como servidora na administração.

Tendo em vista a natureza do projeto, para que os procedimentos necessários às aquisições possam ser efetivados, havendo acolhimento, pede-se que seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração,


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
VIA ABSOLUTA
BOLSA
Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3653-9500 - CEP
e-mail: administracao@doisecorregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS
DATA: 07/06/2017
HORA: 13:07
Projeto de Lei 42/2017




MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 2017
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL)

aprovado em 1.ª e 2.ª Discussão
em 12 JUN 2017
PRESIDENTE

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde, com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde, classificado da seguinte forma:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal da Saúde
FONTE DE RECURSOS:05 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material
Permanente.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de repasses do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezessete.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3653-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
e-mail: administracao@doiscoregos.sp.gov.br

